



TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.05.001P
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, reuniu-se a citada Comissão, composta pelos Srs. Antonio Vieira Izidório dos Santos, Presidente, Cícero Reis dos Santos e Pedro Janes Simião, membros, nomeada através da Portaria nº 04012021/01 de 04 de Janeiro de 2021, para análise e julgamento das Propostas de Preços relativos à Tomada de Preços Nº 2021.04.05.001F, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação da execução de diversas obras no Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. e da Secretaria Municipal de Educação. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e, juntamente com os demais membros da CPL, passou a examinar as "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas habilitadas a continuar no Certame: **Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.554.165/0001-85; **IPN Construções e Serviços EIRELI - ME** CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **A.I.L. Construtora LTDA - ME** CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **G7 Construções e Serviços EIRELI** CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI - ME** CNPJ nº 17.302.916/0001-07; **Real Serviços EIRELI - ME** CNPJ nº 37.452.665/0001-46; **WU Construções e Serviços EIRELI - EPP** CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.690.855/0001-94; **Araguaia Empreendimentos EIRELI - ME** CNPJ nº 41.113.297/0001-89; **DT INFRA URB Projetos e Serviços De Engenharia - LTDA**, CNPJ nº 39.759.249/0001-10; **Realize Engenharia e Construções - ME**, CNPJ nº 24.654.099/0001-03; **GS Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 35.300.426/0001-45; **JUF - José Urias Filho EIRELI - ME** CNPJ nº 05.736.096/0001-74; **Riofe Serviços e Administrativo EIRELI - ME**, CNPJ nº 30.234.347/0001-60; **Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 30.166.388/0001-66; **S & T Construções e Locações de Mão De Obra EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.413.043/0001-64; **Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - ME**, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **Tela Serviços e Eventos LTDA - ME**, CNPJ nº 16.741.477/0001-68; **MTC Engenharia - Matheus Teles Carneiro EIRELI - ME**, CNPJ nº 40.102.988/0001-14; **Vision Construções e Serviços LTDA - ME**, CNPJ nº 10.560.303/0001-12 e **Sertão Construções Serviços e Locações LTDA**, CNPJ nº 21.181.254/0001-23. Após analisadas as Propostas e ordenados os preços, chegou-se ao seguinte resultado: Foram desclassificadas as Propostas de Preços das seguintes empresas: **GS Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 35.300.426/0001-45: desclassificada no Item I do Edital - apresentou inconsistências nos itens 1.2.33; 2.11; 2.1.2; 2.1.10 e 2.3.4 do Orçamento, além de divergência no Cronograma físico-financeiro; desclassificada também no Item III do Edital - apresentou inconsistências nos itens 7.1; 7.3 e 7.5 do Orçamento; **A.I.L. Construtora LTDA - ME** CNPJ nº 15.621.138/0001-85 esta desclassificada para o Item I do Edital - apresentou divergências no cronograma físico/financeiro da proposta. Em seguida, os preços apresentados nas Propostas classificadas foram ordenados em ordem crescente, no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição, onde a Empresas vencedoras do Certame: **Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI - ME** CNPJ nº 17.302.916/0001-07;





vencedora do item 01 com valor global de R\$ 129.569,58 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e do Item 03 com valor global de R\$ 35.434,02 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) considerados os mais vantajosos para a administração; **A.I.L. Construtora LTDA - ME** CNPJ nº 15.621.138/0001-85: vencedora do Item 02, com o valor de R\$ 55.160,84 (cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) por ter apresentado o preço mais vantajoso para a administração, sendo, por esse motivo, declaradas vencedoras do Certame. Ato continuo o Sr. Presidente determinou que o resultado fosse publicado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal "O ESTADO", quando seria aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 25 de maio de 2021.//////////

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Antonio Vieira Izidório dos Santos
Presidente

Cícero Reis dos Santos
Cícero Reis dos Santos

Membro

Pedro Janes Simião
Pedro Janes Simião

Membro